

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.124, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Homologa os processos administrativos apreciados na 745^a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo nº 141100.000260/2025-45 e nos processos apreciados na 745ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente no dia 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer e negar provimento:

Processo nº 141100.000206/2025-08 (Corecon/RJ) Interessado: Krongnon Wailaivier de Souza Regueira

Art. 2º Homologar o auxílio financeiro para Modernização tecnológica relatado pela Comissão de Governança do Cofecon:

Processo nº 141105.000097/2025-71 (Corecon-BA)

Valor aprovado: R\$ 4.440,00

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2025

Econ. Tania Cristina Teixeira Presidenta do Cofecon